

Nº 3.769/2025 – GRVR / GER

Varginha, 03 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Robson Souza de Almeida
Secretário-Geral
Câmara Municipal
Varginha - MG

Referência / Assunto: OFÍCIO Nº 88/2025/SG / Requerimento 212/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento em referência, de autoria do vereador Daniel Rodrigues de Farias, a COPASA MG presta as seguintes informações:

1 - O Executivo Municipal e a Copasa têm ciência das recorrentes falta de água enfrentadas pelos moradores dos bairros Park Rinaldo II, Jardim Áurea e regiões próximas?

Resposta: Não há registros significativos de recorrência de falta d'água nos bairros Park Rinaldo II, Jardim Áurea, San Marino II, Santa Alice e São José, conforme os dados de verificação e reclamações disponíveis.

No entanto, especificamente entre os dias 01/09 e 05/09/2025, houve intermitência no abastecimento dessas regiões devido à realização de manutenção eletromecânica na unidade de captação do Ribeirão Santana / Rio Verde, localizada no Bairro da Vargem. Essa intervenção impactou temporariamente o fornecimento de água nos bairros mencionados.

2 - Quais as causas técnicas ou estruturais que justificam as constantes interrupções no abastecimento de água nesses bairros?

Resposta: As principais causas técnicas ou estruturais que justificam falta de água são:

- Paralisação do setor, visando correção de vazamentos na rede de distribuição;
- Proteção automática dos painéis de comando em situações de sobrecarga ou baixa tensão elétrica;
- Atos de furto ou vandalismo em unidades de bombeamento.

3 - Existe cronograma de manutenção preventiva ou corretiva da rede de abastecimento nesses locais? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.

Resposta: Não há cronograma de manutenção preventiva específico para as redes de distribuição de água nos bairros mencionados. As intervenções realizadas são de natureza corretiva, executadas conforme a ocorrência de vazamentos de qualquer natureza.

A COPASA MG atua de forma reativa nesses casos, priorizando a agilidade na resolução dos problemas para minimizar impactos na distribuição de água à população.

4 - Há previsão de ampliação ou modernização de distribuição para atender à crescente demanda populacional da região?

Resposta: A estrutura existente atende adequadamente à demanda atual de consumo, porém, encontra-se em andamento o projeto de ampliação do SAA - Sistema de Abastecimento de Água e do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário.

5 - Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir que a população não permaneça desabastecida em período prolongados?

Resposta: Para evitar que a população fique desabastecida por períodos prolongados, bem como minimizar os impactos e restabelecer o abastecimento o mais rápido possível, a COPASA MG executa algumas ações, conforme o Plano de Contingência da Companhia, como por exemplo:

- Manobras operacionais na rede de distribuição, visando redirecionar o fluxo de água para áreas afetadas;
- Disponibilização de caminhões-pipa, quando necessário, para atendimento direto à população;
- Utilização de geradores em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, garantindo o funcionamento das unidades de bombeamento.

6 - O Executivo Municipal, por meio de sua fiscalização e poder de cobrança, tem exigido da Copasa soluções efetivas para sanar o problema? Em caso afirmativo, quais providências já foram tomadas?

R.: Sim. As fiscalizações do SAA e do SES são realizadas pelo município, através da SOSUB - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que inclusive já notificaram a Companhia.

7 - A população será comunicada previamente em caso de necessidade de novas interrupções programadas?

Resposta: Todas as interrupções programadas no abastecimento de água são comunicadas previamente à população, conforme os canais oficiais da COPASA MG, atendendo às recomendações da ARSAE MG.

Ressaltamos que, durante esses períodos, imóveis que possuem reservatórios (caixas d'água) adequadamente dimensionados tendem a não sofrer impactos significativos, uma vez que essas instalações permitem o abastecimento temporário dos moradores.

A COPASA MG permanece à disposição da população de Varginha para prestar todos os

esclarecimentos necessários sobre o abastecimento de água e demais serviços, por meio dos seguintes canais de atendimento:

- Agência Virtual: www.copasa.com.br
- Aplicativo Copasa Digital
- Webchat e WhatsApp: (31) 99770-7000

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00. Sábados, domingos e feriados (exceto nacionais), das 8h00 às 12h00

- Central de Atendimento: 0800 0300 115 ou 115 (funcionamento 24 horas)

Diante do exposto, a COPASA MG reafirma seu compromisso com o fornecimento de água de forma segura, contínua, com qualidade e respeito à vida, atuando de maneira sustentável no Município de Varginha.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MARCO AURELIO
RIBEIRO:45811156
634

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
RIBEIRO:45811156634
Dados: 2025.10.06 17:03:28
-03'00'

Marco Aurélio Ribeiro
Gerência Regional Varginha - GRVR